

4004.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe a Lei n.º 8.666/93, e Legislação posterior, no tocante a Licitação e Contratos,

RESOLVE:

Considerando o Parecer Jurídico a mim submetido pela Assessoria Jurídica do Município que acato por seus fundamentos;

Considerando finalmente, a manifestação favorável do Controle Interno desta Prefeitura,

Homologo a presente licitação na modalidade Carta Convite n.º 001/2016 e ato contínuo **Adjudico** o objeto a licitante **CONSURSAN CONSTRUÇÕES, URBANISMO E SANEAMENTO LTDA ME, CNPJ 01.149.630/0001-95**, que apresentou proposta no valor global de **R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais)**; de acordo com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93.

Considerando a vigência da Lei Orçamentária, autorizo a celebração do contrato, pelo valor global de **R\$ 75.460,00 (setenta e cinco mil quatrocentos e sessenta reais)** para vigência de 08 de Março a 31 de Dezembro de 2016, com possibilidade de prorrogação previsto no Edital da Carta Convite n.º 001/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alexânia, aos 08 dias do mês de Março de 2016.

RONALDO FERNANDES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal